



Lei Municipal nº 2324/2026

Ata da 4ª Reunião ordinária de 2026 do Conselho Municipal de Turismo -COMTUR

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 14:00h, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Cascavel, realizou-se a 4ª Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Cascavel – COMTUR, se reuniram para discutir as seguintes pautas: construção do Plano de Trabalho do COMTUR e informes.

A reunião foi iniciada com a apresentação dos conselheiros presentes. Na sequência, o Vice-Presidente do COMTUR, **Ataíde**, assumiu a condução dos trabalhos, cumprimentando e agradecendo a presença de todos, ressaltando a importância da participação dos conselheiros, considerando os compromissos pessoais e profissionais de cada um.

Em seguida, Ataíde agradeceu à Secretária Executiva, **Flávia**, destacando seu compromisso em contribuir com a organização prévia para a realização da reunião.

Na oportunidade, foi ressaltada a importância da atual estrutura diretiva do Conselho, composta por **Lauro Cardoso, Presidente; Ataíde, Vice-Presidente; Flávia Pereira Pires Silva, Secretária Executiva; e René Félix, Secretário-Adjunto**, destacando-se que a divisão das funções representa um avanço para a organização do COMTUR, permitindo melhor distribuição das responsabilidades, evitando sobrecarga e fortalecendo a atuação coletiva dos conselheiros.

Ataíde destacou ainda que o trabalho desenvolvido pelo Conselho é voluntário e que, por esse motivo, a participação de cada conselheiro é fundamental para que as responsabilidades sejam compartilhadas e os objetivos do Conselho possam ser alcançados.

1. PAPEL E ATRIBUIÇÕES DO COMTUR

Durante a apresentação, foi reforçada a necessidade de os conselheiros compreenderem claramente o papel do Conselho Municipal de Turismo, diferenciando suas atribuições das responsabilidades exclusivas da Administração Pública.

Foi explicado que o COMTUR constitui uma instância de governança e participação social, contribuindo para o planejamento e acompanhamento das políticas públicas de turismo, atuando também como espaço de articulação entre o Poder Público e a sociedade civil.

Foi ressaltado que o Conselho é composto por representantes do Poder Público e da sociedade civil, constituindo-se em importante instrumento de diálogo entre diferentes segmentos, tais como empresários, artesãos, organizações sociais, representantes das comunidades e demais integrantes

do trade turístico.

Também foi destacado o papel do Conselho no acompanhamento, fiscalização e proposição de ações, ressaltando-se sua independência em relação à gestão pública municipal.

2. ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Foi apresentada como principal pauta da reunião a construção do Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Turismo de Cascavel – COMTUR, considerado um instrumento novo para a atual gestão do Conselho.

Foi informado que o Plano de Trabalho terá vigência de dois anos, correspondentes aos anos de 2027 e 2028, devendo ser concluído e submetido à aprovação do plenário na última reunião ordinária do ano, prevista para dezembro de 2026.

Ataíde apresentou a estrutura inicial do Plano e explicou que o documento deverá estabelecer diretrizes, eixos de atuação, ações, metas, indicadores, responsabilidades e prazos, permitindo maior organização, acompanhamento e efetividade das atividades desenvolvidas pelo Conselho.

Ataíde explicou que o Plano de Trabalho será organizado em quatro componentes principais:

1. Eixos de Trabalho, que representam os grandes temas e prioridades de atuação;
2. Propostas e Ações, que serão desenvolvidas a partir dos eixos definidos;
3. Comissões de Trabalho, compostas por conselheiros responsáveis por aprofundar os temas e elaborar propostas;
4. Deliberações, que serão apresentadas ao plenário do Conselho para análise, discussão e encaminhamento.

Foi explicado que as comissões terão a função de aprofundar as discussões, estudar demandas específicas, propor ações e acompanhar resultados, evitando que todos os assuntos sejam discutidos integralmente durante as reuniões plenárias.

As deliberações foram conceituadas como decisões e encaminhamentos definidos pelo Conselho após análise, discussão e, quando necessário, votação, podendo tratar da aprovação de propostas, criação de comissões e encaminhamento de ações aos órgãos competentes.

3. QUESTIONÁRIO COM OS CONSELHEIROS

Foi apresentada a sistematização de questionário realizado entre os dias 15 de junho e 3 de julho, contendo oito perguntas e totalizando 216 respostas.

Segundo apresentado, o questionário teve como objetivo compreender a visão dos conselheiros sobre o Conselho Municipal de Turismo e sobre o cenário do turismo em Cascavel, permitindo identificar prioridades, desafios, demandas e possibilidades de atuação.

Foi ressaltado que a construção do Plano de Trabalho está sendo realizada de forma participativa e democrática, buscando contemplar as diferentes comunidades, distritos, segmentos econômicos e sociais relacionados ao turismo no município.

Entre os pontos observados a partir das respostas, foram mencionados: necessidade de fortalecimento da governança; promoção turística; elaboração de um Plano Municipal de Turismo; sustentabilidade e geração de benefícios locais; gestão integrada; criação de novos produtos e experiências turísticas; realização de diagnósticos prévios às ações; comunicação; transparência; e monitoramento dos resultados.

Também foi ressaltada a necessidade de considerar a disponibilidade de recursos para execução das ações, uma vez que o Conselho não possui orçamento próprio e os recursos públicos são limitados, sendo necessário estabelecer prioridades e buscar estratégias viáveis para implementação das propostas.

4. DEFINIÇÃO DOS CINCO EIXOS DO PLANO DE TRABALHO

Com base nas respostas dos conselheiros e nas discussões realizadas, foram apresentados cinco eixos de trabalho que orientarão a construção do Plano:

EIXO 1 – GOVERNANÇA

Voltado ao fortalecimento do Conselho Municipal de Turismo, da participação social, da articulação entre os setores e do acompanhamento das ações relacionadas ao turismo.

EIXO 2 – QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Destinado à identificação e proposição de ações de capacitação e qualificação para trabalhadores, empreendedores, artesãos, profissionais de hospedagem, alimentação, atendimento e demais segmentos ligados ao turismo.

Durante a discussão, o conselheiro Francisco Otávio ressaltou a importância da qualificação



Lei Municipal nº 2324/2026

profissional, especialmente no atendimento ao turista, destacando situações observadas em estabelecimentos comerciais e no artesanato. Enfatizou que o atendimento e a capacidade de apresentar a história, origem e características dos produtos são fundamentais para a valorização do destino.

EIXO 3 – PRODUTOS E EXPERIÊNCIAS TURÍSTICAS

Foi discutida a necessidade de ampliar a oferta turística de Cascavel, desenvolvendo novos produtos e experiências, além do turismo de sol e praia.

Foram mencionados como potenciais áreas de desenvolvimento o artesanato, a sede do município, as comunidades do interior, Guanacés e demais territórios, visando gerar novas possibilidades de visitação, fluxo de turistas, geração de renda e fortalecimento das comunidades.

A conselheira Larissa relatou experiência em feira realizada em Guaramiranga, destacando que o artesanato possui capacidade de atrair visitantes e gerar impacto econômico positivo para os municípios.

EIXO 4 – POSICIONAMENTO E PROMOÇÃO DO DESTINO

Foi apontada a necessidade de fortalecer a identidade turística de Cascavel e melhorar a promoção do município em âmbito estadual, regional e nacional.

Foram mencionados como elementos de potencial promoção turística eventos, manifestações culturais, artesanato, praias, Regata da Caponga, Regata do Balbino, Festival da Sardinha, Feira de São Pedro e outros elementos que constituem marcas e referências do município.

Também foi discutida a necessidade de melhorar a presença digital do destino, bem como a divulgação antecipada das programações e eventos.

A Secretária Executiva Flávia sugeriu a possibilidade de contratação ou estruturação de uma equipe especializada em marketing e comunicação como uma das ações a serem avaliadas.

Também foi sugerida a criação de um canal próprio de comunicação do COMTUR, incluindo futuramente perfil em rede social e estratégias de divulgação das ações e eventos relacionados ao turismo.

EIXO 5 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

Foram discutidas as necessidades relacionadas à infraestrutura turística do município, incluindo acesso às comunidades, estradas, sinalização turística, equipamentos e espaços de recepção aos visitantes.

Foi destacada especialmente a situação da comunidade da Barra Velha, que apresenta dificuldades de acesso, principalmente durante períodos chuvosos.

O conselheiro Evanio ressaltou a necessidade de estruturação de um espaço de recepção turística na sede do município, possibilitando a criação de rotas e a integração entre a sede e as comunidades, especialmente com foco no artesanato e na cultura local.

5. QUADRO-SÍNTESE DAS AÇÕES

Ataíde apresentou modelo de quadro que será utilizado na elaboração do Plano de Trabalho, contendo, entre outros elementos:

- Eixo de atuação;
- Ação
- Meta;
- Indicador;
- prazo;
- responsabilidades;

Como exemplo, foi apresentada a ação de fortalecimento da presença digital do destino Cascavel, dentro do eixo de Posicionamento e Promoção do Destino, tendo como meta ampliar a presença digital do município e como indicador o número de publicações, campanhas e conteúdos divulgados

Foi informado que será elaborado um quadro específico para cada eixo, a fim de facilitar a organização e o acompanhamento.

6. CALENDÁRIO TURÍSTICO E COMUNICAÇÃO

Em seguida vários conselheiros destacaram a necessidade de criação e divulgação antecipada de um Calendário Turístico do Município de Cascavel, possibilitando que hotéis, pousadas, restaurantes, artesãos, comerciantes e demais empreendedores possam se organizar previamente.

O conselheiro Evanio destacou a importância da divulgação da Feira de São Bento, ressaltando que, apesar de sua relevância histórica, muitas pessoas ainda desconhecem sua programação e funcionamento.

Também foi discutida a necessidade de melhorar a comunicação das programações públicas e privadas, evitando conflitos de datas e permitindo maior planejamento por parte dos organizadores e empreendedores.

Ataíde informou que a criação de um calendário turístico municipal já havia sido incluída entre as ações a serem consideradas no Plano de Trabalho, podendo inclusive ser avaliada a possibilidade de regulamentação por meio de instrumento legal.

7. REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS

O conselheiro Guilherme sugeriu que as demandas e ideias apresentadas durante as reuniões do Conselho sejam registradas em tabelas ou instrumentos de acompanhamento, contendo a proposta apresentada, encaminhamento, responsável e situação da demanda.

Foi reconhecida a importância de evitar que sugestões apresentadas nas reuniões permaneçam sem encaminhamento ou acompanhamento.

Ataíde concordou com a necessidade de organizar as demandas e reforçou que os conselheiros devem, sempre que possível, apresentar não apenas os problemas identificados em seus territórios ou segmentos, mas também possíveis alternativas e soluções.

Foi reforçado que as demandas deverão ser direcionadas às respectivas comissões de trabalho, após sua constituição, para análise, discussão e encaminhamento.

8. NOVO QUESTIONÁRIO PARA CONSTRUÇÃO DAS AÇÕES

Foi deliberada a elaboração de um novo questionário, contendo cinco perguntas correspondentes aos cinco eixos definidos no Plano de Trabalho.

Cada conselheiro deverá apresentar, dentro de cada eixo, as ações que considera prioritárias para o turismo de Cascavel.

As respostas serão organizadas pela Secretaria Executiva e utilizadas na elaboração dos quadros de ações do Plano de Trabalho.

Foi ressaltada a importância de que os conselheiros indiquem prioridades, permitindo identificar as



Lei Municipal nº 2324/2026

ações mais recorrentes e relevantes para o conjunto do Conselho, evitando a construção de um plano excessivamente amplo e de difícil execução.

Ficou definido que a Secretária Executiva, Flávia, acompanhará as respostas ao questionário e organizará as informações para apresentação na próxima reunião.

9. PRÓXIMAS ETAPAS DO PLANO

Ficaram estabelecidas as seguintes etapas:

- I – Agosto/Setembro de 2026:** elaboração e aplicação do novo questionário aos conselheiros;
- II – Setembro/Outubro de 2026:** sistematização das respostas e organização das ações por eixo;
- III – Outubro de 2026:** apresentação dos quadros de ações na quinta reunião ordinária, para análise, complementação e ajustes pelos conselheiros;
- IV – Novembro/Dezembro de 2026:** estruturação final do Plano de Trabalho;
- V – Dezembro de 2026:** apresentação e aprovação do Plano de Trabalho pelo plenário do COMTUR;
- VI – 2027 e 2028:** implementação, acompanhamento e monitoramento do Plano de Trabalho. Foi informado ainda que as Comissões de Trabalho serão estruturadas posteriormente, com previsão de definição na última reunião ordinária de 2026, juntamente com a aprovação do Plano.

10. PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS E RESPONSABILIDADES

Ataíde reforçou a importância da participação ativa dos conselheiros, destacando que os representantes devem trazer ao Conselho as demandas, dificuldades e potencialidades identificadas em seus respectivos territórios e segmentos.

Foi reforçado que os conselheiros também deverão compartilhar informações sobre eventos e ações realizadas em Cascavel no grupo oficial do Conselho, permitindo que os demais integrantes tenham conhecimento e possam prestigiar e contribuir com as iniciativas.

Também foi destacada a necessidade de comunicação entre conselheiros titulares e suplentes. Quando o titular não puder comparecer, deverá comunicar previamente o suplente para que este possa participar da reunião, garantindo a representação da respectiva cadeira.

Foi informado que, com a nova legislação do Conselho e a reorganização de sua composição, será realizado o acompanhamento da frequência dos conselheiros. As ausências deverão ser justificadas



Lei Municipal nº 2324/2026

à Secretaria Executiva e, nos casos previstos na legislação, a situação poderá ser submetida ao plenário para as providências cabíveis, inclusive substituição do representante.

Foi esclarecido ainda que, em situações de votação, somente um representante por cadeira terá direito ao voto, sendo priorizado o titular quando presente e, na sua ausência, o suplente.

11. EVENTOS E OPORTUNIDADES

Ataíde informou aos conselheiros sobre a realização da ABAV Expo, prevista para ocorrer entre os dias 30 de setembro e 2 de outubro, em São Paulo, colocando-se à disposição para levar materiais de divulgação de empreendimentos, artesãos e iniciativas de Cascavel para exposição no estande da Secretaria de Turismo do Estado do Ceará.

Também foi divulgada a realização da Fenacce, prevista para ocorrer entre os dias 4 e 13 de setembro, no Centro de Eventos, sendo feito um apelo aos artesãos presentes para que mobilizassem outros artesãos do município a participarem ou visitarem a feira.

Foi informado ainda que editais e oportunidades relacionados ao artesanato serão compartilhados nos grupos correspondentes, à medida que forem disponibilizados pelos órgãos responsáveis.

12. REUNIÕES ITINERANTES E VISITAS TÉCNICAS

Foi apresentada como proposta para o ano de 2027 a realização de algumas reuniões itinerantes do COMTUR, retomando experiências já realizadas anteriormente, podendo ocorrer em diferentes comunidades e equipamentos turísticos do município.

Também foi sugerida a realização de visitas técnicas do Conselho, com o objetivo de conhecer atrativos, empreendimentos, comunidades, equipamentos e iniciativas relacionadas ao turismo de Cascavel.

As propostas serão incorporadas posteriormente ao planejamento do Conselho.

13. PARCERIA COM A CDL

Ao final da reunião, o conselheiro Mário Neves informou sobre a existência de um clube de benefícios da CDL, destacando a possibilidade de estabelecimento de parcerias entre empresas e empreendimentos interessados, com o objetivo de integrar carteiras de clientes e proporcionar benefícios e descontos aos participantes.

Colocou-se à disposição dos demais conselheiros para aqueles que tiverem interesse em conhecer

ou estabelecer parcerias com a CDL.

14. ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES

Após as discussões, foram definidos os seguintes encaminhamentos:

1. Elaborar e disponibilizar novo questionário aos conselheiros, estruturado a partir dos cinco eixos de trabalho;
2. Solicitar aos conselheiros a indicação de ações e prioridades para cada eixo;
3. Acompanhar e sistematizar as respostas sob responsabilidade da Secretária Executiva;
4. Organizar as propostas em quadros específicos por eixo, contendo ações, metas, indicadores, prazos e responsabilidades;
5. Apresentar os quadros na reunião ordinária de outubro de 2026;
6. Realizar os ajustes necessários após análise dos conselheiros;
7. Finalizar o Plano de Trabalho para apresentação e aprovação na reunião ordinária de dezembro de 2026;
8. Estruturar as Comissões de Trabalho após a definição e aprovação das ações;
9. Implementar e acompanhar o Plano de Trabalho durante o período de 2027 a 2028;
10. Registrar e acompanhar as demandas apresentadas nas reuniões do COMTUR;
11. Incentivar os conselheiros a apresentarem problemas acompanhados de possíveis alternativas e soluções;
12. Fortalecer a comunicação entre titulares e suplentes;
13. Acompanhar a frequência dos conselheiros conforme as disposições legais e regimentais;
14. Estimular a divulgação dos eventos e iniciativas turísticas realizadas no município;
15. Avaliar a criação de estratégias de comunicação e presença digital do COMTUR e do destino Cascavel;
16. Avaliar a criação de um Calendário Turístico Municipal;
17. Considerar a realização de reuniões itinerantes e visitas técnicas a partir de 2027.

15. PRÓXIMA REUNIÃO

Foi informado que a quinta reunião ordinária do COMTUR será realizada no dia 06 de outubro de 2026, às 14h.

A sexta e última reunião ordinária do ano de 2026 ocorrerá no dia 1º de dezembro de 2026, às 14h,



Lei Municipal nº 2324/2026

no mesmo local, quando deverá ser apresentado para apreciação e aprovação o Plano de Trabalho do COMTUR para o período de 2027-2028, bem como tratada a composição das Comissões de Trabalho.

Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente Ataíde agradeceu a presença e a participação de todos os conselheiros, reforçando a importância da construção coletiva e da transformação das discussões do Conselho em ações concretas para o fortalecimento do turismo no município de Cascavel.

Em seguida, declarou encerrada a reunião, sendo solicitado aos presentes o registro fotográfico da ocasião.

Eu, Flávia Pereira Pires Silva, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Turismo de Cascavel – COMTUR, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes, para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Cascavel – CE, 04 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ATAÍDE BELCHIOR DA COSTA JUNIOR**
Data: 13/08/2026 13:52:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATAÍDE BELCHIOR DA COSTA JUNIOR
VICE-PRESIDENTE DO COMTUR CASCAVEL

Documento assinado digitalmente
 **FLAVIA PEREIRA PIRES SILVA**
Data: 13/08/2026 15:40:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLÁVIA PEREIRA PIRES SILVA
SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO COMTUR CASCAVEL



Lei Municipal nº 2324/2026



ASSINATURA DE FREQUENCIA DOS CONSELHEIROS DO COMTUR

Data: 04/08/2026

TITULARES

TIAGO SANTOS ROCHA

LAURO PAIVA CARDOSO JUNIOR

CAMILA ROCHA DE SOUSA

SADWA FERNANDES RIBEIRO

NAZARENO ALMEIDA GOMES

FLAVIA PEREIRA PIRES SILVA



Lei Municipal nº 2324/2026



NAJI ROBERTO DO CARMO SILVA

FRANCISCO ERLON FONTENELE CARVALHO

EDONÍSIO QUEIROZ SILVA

FRANCISCO OTÁVIO ALVES DANTAS

CARLOS ULISES GRASSO

ILLA JOHNSON DE SOUSA

FRANCISCA NALDILENE MACIEL FALCÃO



Lei Municipal nº 2324/2026



MARIO HENRIQUE NEVES SILVA

ELMA CASTELO BRANCO FERREIRA DE OLIVEIRA

CLAUDIO VISCHIONI



Lei Municipal nº 2324/2026



ASSINATURA DE FREQUENCIA DOS CONSELHEIROS DO COMTUR

Data: 04/08/2026

SUPLENTE

EDUARDO MOREIRA CRUZ

Ataíde Belchior da Costa Junior
ATAÍDE BELCHIOR DA COSTA JUNIOR

MARIA JOSE QUEIROZ RODRIGUES

JOSIAS BORGES RODRIGUES NETO

Roberta Silva de Matos
ROBERTA SILVA DE MATOS

JANE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA



Lei Municipal nº 2324/2026



Renê Felix de Lima Ribeiro

RENE FELIX DE LIMA RIBEIRO

Francisco José da Costa

FRANCISCO JOSÉ DA COSTA

ABIMAEI DA CAMARA SILVA

Guilherme Gondim Azevedo

GUILHERME GONDIM AZEVEDO

SHEYLA MARIA DO NASCIMENTO

LUCIANE SILVA DO NASCIMENTO

Evânio Santos de Freitas

EVÂNIO SANTOS DE FREITAS



Lei Municipal nº 2324/2026



Larissa Johnson de Sousa

LARISSA JOHNSON DE SOUSA

Horlandina Nascimento Silva Lima

HORLANDINA NASCIMENTO SILVA LIMA

CARLO GIOVANNI BONDIOLI

